



**PORTARIA SME-GAB Nº 15, de 13 de fevereiro de 2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,**

CONSIDERANDO novos membros da equipe de Gestão da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a aposentadoria de membros anteriores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência de **Sheila Lucia Brandão Favero**, matrícula 319333, constituírem a Comissão responsável pela realização do Processo de Remoção de Servidores e Servidoras da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como para a elaboração da Portaria que o regulamenta.

Nº	REPRESENTANTE	MATRÍCULA	SEGMENTO
1	Andréa de Azevedo Rigolon	363839	Professora PROA01
2	Thiago Valentin Damasceno	373125	Assessoria de Gestão de Pessoas
3	Denise Monrrow Lonni Rocha	365457	Gerência de Educação Especial
4	Bruna Ester Gomes Yamashita	360821	Gerência do Ensino Fundamental
5	Vanessa Valero Moreira	358282	Coordenadoria de Jovens e Adultos
6	Patricia Barbosa Pinheiro Basseti	367575 / 388408	Diretoria Pedagógica - SME
7	Joana Helena Mantovani Moreira	370797	Diretoria Pedagógica - SME
8	Lizandra Martins dos Reis Valente	348023	Coordenadora Pedagógica
9	Margareth Alves Santos	344150	Diretoria Pedagógica - SME
10	Leonildo Guergolet	331597	SINDSERV
11	Julio Cezar Gomes Neves Da Cruz	336076	SINDSERV
12	Mirna De Cassia Guilherme Gentile	344478	Gerência de Educação Infantil
13	Gleicy Patricia Moretto Rocatelli	362417	Diretor(a)
14	Valdirene Maria de Oliveira Guiraldelli	346950	Diretor(a)
15	Vanessa Santos	367982	Professora PEBU01

**Art. 2º** Esta Portaria tem validade a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 2025

Vânia Isabeli Talarico  
Freitas da Costa  
Secretária Municipal  
de Educação (Interina)



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Isabeli Talarico F. da Costa**, **Secretário(a) Municipal de Educação Interino(a)**, em 13/02/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14933031** e o código CRC **D22A5D25**.

**Referência:** Processo nº 19.022.028307/2025-10

SEI nº 14933031